



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00003

MPV 531/2011

Mensagem 0029/2011-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 531/2011 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Subtítulo: Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública – No Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 12.847.1061.00FA.XXXX

GND/MA: 3 / 40

Valor: R\$ 1.741.000,00

Cancelamento:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Subtítulo: Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública.

Funcional Programática: 12.847.1061.00FA.0101

GND/MA: 3 / 40

Valor: R\$ 1.741.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As fortes chuvas e tempestades ocorridas no Estado de Mato Grosso do Sul, colocaram em estado de calamidade pública várias cidades. Provocaram alagamentos, deslizamentos, danificaram centenas de casas e deixaram estragos em vários pontos com mortes e perdas materiais. Grande parte das cidades sul-mato-grossenses ficaram comprometidas. Escolas também sofreram com as tempestades, pois foram danificadas interrompendo a continuidade do atendimento aos alunos. A presente emenda objetiva reconstruir, reformar e adequar a infra-estrutura física predial de escolas públicas, bem como reequipá-las, e promover outras ações necessárias à continuidade do atendimento aos respectivos alunos. Como Parlamentar do Estado do Mato Grosso do Sul, busco garantir qualidade de vida à população sul-mato-grossense e principalmente aos estudantes o direito de retornarem às salas de aula.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3409	MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2011			

